



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	3
<b>LEI ORDINÁRIA</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	9





# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

## PODER EXECUTIVO

### APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 204/2026

**“Homologa a Desclassificação de Candidato (a) Classificado (a) no Concurso Público Edital nº 01/2024.”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a desclassificação da candidata LUCYENE MIGUITA LUIZ, CPF nº 282\*\*\*.\*\*\*-06, classificada em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2024, homologado em 20/05/2024, da função de Dentista, por desistência formal da candidata em assumir o cargo.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

#### PORTARIA Nº: 205/2026

**“Dispõe sobre nomeação de Agente Administrativo (a).”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 19 de maio de 2026, a Sra. **KAROLINE FERNANDA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 538.\*\*\*.\*\*\*-35, 9º colocada no Concurso Público - Edital nº 01/2025, homologado em 27/01/2026, para o emprego público de Agente Administrativo (a) e exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** A (o) candidata (o) nomeada (o) através desta Portaria estará

sujeita (o) ao estágio probatório conforme legislação específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

#### PORTARIA Nº: 206/2026

**“Dispõe sobre nomeação de Psicólogo.”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 19 de maio de 2026, a Sra. **JULIA GONÇALVES PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 467.\*\*\*.\*\*\*-61, 4º colocada no Concurso Público - Edital nº 01/2024, homologado em 20/05/2024, para o emprego público de Psicólogo e exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A (o) candidata (o) nomeada (o) através desta Portaria estará sujeita (o) ao estágio probatório conforme legislação específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

#### PORTARIA Nº: 207/2026

**“Dispõe sobre nomeação de Técnico (a) Ambiental.”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 19 de maio de 2026, o Sr. **KAYKY FERNANDES DA SILVA SILVEIRA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 500.\*\*\*.\*\*\*-62, 2º colocado no Concurso Público - Edital nº



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

01/2025, homologado em 27/01/2026, para o emprego público de Técnico (a) Ambiental e exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

**Art. 2º** O (a) candidato (a) nomeado (a) através desta Portaria estará sujeito (a) ao estágio probatório conforme legislação específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

**PORTARIA Nº: 208/2026**

**“Dispõe sobre nomeação de Dentista.”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir do dia 19 de maio 2026, a Sra. **EMILIA MIOKO YOKOTE**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 922.\*\*\*.\*\*\*-87, 5ª colocada no Concurso Público - Edital nº 01/2024, homologado em 20/05/2024, para o emprego público de Dentista e exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A (o) candidata (o) nomeada (o) através desta Portaria estará sujeita (o) ao estágio probatório conforme legislação específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

**PORTARIA Nº: 209/2026**

**“Dispõe Sobre a Exoneração de Servidora Pública Municipal efetiva por aposentadoria e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, estabelecido no caput do artigo 37 da CF;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, a regra estabelecida no §14º do artigo 37 da CF;

**CONSIDERANDO** o Memorando do 1doc nº 1.720 de 15 de maio de 2026 solicitando exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir do 18 de maio de 2026, a Sra. Vilma Badari de Souza Bueno, servidora pública municipal, matrícula nº 1046, cargo de provimento efetivo nomeado através de Portaria Municipal, do cargo de Agente Administrativo.

**Parágrafo único.** A exoneração que trata este artigo é decorrente da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joanópolis, 15 de maio de 2026

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

**PORTARIA SE.M.E. Nº 03/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a alteração de endereço de unidade escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Joanópolis.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Joanópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a documentação apresentada pela entidade mantenedora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a alteração de endereço do estabelecimento de ensino Instituto Conquistas Primeiros Passos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.391.152/0001-94, passando a funcionar no seguinte endereço: **Rua João Candelária Sobrinho, nº 216, Centro, Joanópolis/SP.**

**Art. 2º** A presente alteração de endereço refere-se exclusivamente à localização de funcionamento da unidade escolar, permanecendo inalteradas as demais disposições autorizativas anteriormente expedidas por esta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** A unidade escolar deverá manter atualizados todos os documentos administrativos, pedagógicos e cadastrais junto aos órgãos competentes.



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de maio de 2026.

*Arquivado em pasta de Portarias da Secretaria Municipal da Educação, afixado na Secretaria em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.*

**Prof.ª Dirce Donizete dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.356 DE 14 DE MAIO DE 2026

**“Dispõe Sobre Nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, do Município da Estância Turística de Joanópolis e Dá Outras Providências”.**

**CRISTIANO BENEDITO**, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis;

**Considerando** o que determina da Lei Municipal nº 1.863 de 04 de maio de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município da Estância Turística de Joanópolis, assim constituídos:

**Presidente**

Nilsa de Oliveira Benedito  
CPF nº: 178.\*\*\*.\*\*\*-04

**Vice-Presidente**

Eunice Amélia Rodrigues  
CPF nº: 029.\*\*\*.\*\*\*-70

**Secretária**

Marcia Isabel de Almeida  
CPF nº 141.\*\*\*.\*\*\*-86

**Tesoureiro**

João Victor Pinheiro  
CPF nº 431.\*\*\*.\*\*\*-37

**Membros**

**Representante da OAB**

Daniel Aparecido Prodóssimo Pinheiro OAB/SP nº 420.530  
CPF nº 187.\*\*\*.\*\*\*-44

**Representantes de Entidades Sociais ou Clubes de Serviço do Município**

Maria Aparecida Ribeiro  
CPF nº 764.\*\*\*.\*\*\*-59

Pedro Luiz da Silva  
CPF nº 059.\*\*\*.\*\*\*-51

**Representante de Órgão de Serviço Social do Município**

Izanete Marcelo de Paula  
CPF nº 279.\*\*\*.\*\*\*-02

**Representante do Serviço Público**

Ariana Alves de Souza Brunelli  
CPF nº 349.\*\*\*.\*\*\*-22

**Representante dos Empregadores e/ou Trabalhadores Rurais**

Valéria Scigliano  
CPF nº 052.\*\*\*.\*\*\*-29

**Art.2º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.350 de 30 de abril de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga dispositivos em contrário.

Joanópolis, 14 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

## LEI ORDINÁRIA

### LEI Nº 2.335 14 DE MAIO DE 2026

**“Denomina as vias dos Residenciais Porto Cambuí, Terras Dujó e Copaíba, localizados no Município de Joanópolis.”**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Avenida “Cambuí”** a via pública provisoriamente denominada “Avenida 01” que possui 1.120,00 metros de extensão, sendo 925 metros no **Residencial Porto Cambuí** e 295 metros no **Residencial Terras Dujó**, que inicia nas coordenadas LAT 22º56'53,478” S e LON 46º21'0,789” W e finda LAT 22º57'5,466” S e LON 46º20'26,784” W, localizada no Município de Joanópolis.

**Art. 2º** Passa a denominar-se **Rua “Cambuci”** a via pública provisoriamente denominada “Rua 01” que possui 120,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22º56'54,378” S e LON 46º21'0,636” W e finda LAT 22º56'57,084” S e LON 46º21'3,684” W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 3º** Passa a denominar-se **Rua “Carnaúba”** a via pública



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

provisoriamente denominada "Rua 02" que possui 616,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°56'53,646" S e LON 46°21'0,612" W e finda LAT 22°56'58,571" S e LON 46°20'41,5078" W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 4º** Passa a denominar-se **Rua "Araçá"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 03" que possui 112,85 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°56'57,792" S e LON 46°20'59,148" W e finda LAT 22°56'59,502" S e LON 46°21'0,804" W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 5º** Passa a denominar-se **Rua "Jatobá"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 04" que possui 272,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'0,666" S e LON 46°20'53,784" W e finda LAT 22°57'2,64" S e LON 46°20'54,804" W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 6º** Passa a denominar-se **Rua "Pitanga"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 05" que possui 141,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'1,494" S e LON 46°20'46,122" W e finda LAT 22°56'58,812" S e LON 46°20'47,013" W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 7º** Passa a denominar-se **Rua "Jenipapo"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 06" que possui 120,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'2,61" S e LON 46°20'45,93" W e finda LAT 22°57'6,522" S e LON 46°20'46,938" W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 8º** Passa a denominar-se **Rua "Sapucaia"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 07" que possui 207,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'2,892" S e LON 46°20'37,908" W e finda LAT 22°57'8,88" S e LON 46°20'39,366" W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 9º** Passa a denominar-se **Rua "Guapuruvu"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 08" que possui 71,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'3,156" S e LON 46°20'33,822" W e finda LAT 22°57'5,016" S e LON 46°20'34,05" W, localizada no **Residencial Porto Cambuí**, no Município de Joanópolis.

**Art. 10.** Passa a denominar-se **Rua "Gabirola"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 01" que possui 123,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'6,294" S e LON 46°20'24,702" W e finda LAT 22°57'9,837" S e LON 46°20'23,233" W, localizada no **Residencial Terras Dujóá**, no Município de Joanópolis.

**Art. 11.** Passa a denominar-se **Rua "Sibipiruna"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 02" que possui 101,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'9,948" S e LON 46°20'25,188" W e finda LAT 22°57'13,77" S e LON 46°20'25,326" W, localizada no **Residencial Terras Dujóá**, no Município de Joanópolis.

**Art. 12.** Passa a denominar-se **Rua "Oiticica"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 03" que possui 206,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°57'9,744" S e LON 46°20'25,074" W e finda LAT 22°57'7,482" S e LON 46°20'30,936" W, localizada no **Residencial Terras Dujóá**, no Município de Joanópolis.

**Art. 13.** Passa a denominar-se **Rua "Copaíba"** a via pública provisoriamente denominada "Rua 01" que possui 149,00 metros de extensão, que inicia nas coordenadas LAT 22°56'59,628" S e LON 46°21'0,744" W e finda LAT 22°57'1,266" S e LON 46°20'57,768" W, localizada no **Residencial Copaíba**, no Município de Joanópolis.

**Art. 14.** Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas das vias em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

**Art. 15.** As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de maio de 2026.

**CRISTIANO BENEDITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.*

*\*Projeto de Lei nº 05/2026 – Vereadora Sílvia Navarro*

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo nº 039/2026. Menor Preço. Objeto: Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 14.133/21, na modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE EQUIPE OPERACIONAL para os eventos no Município de Joanópolis-SP, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Joanópolis-SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A sessão será aberta às 09h00min do dia 02 de Junho de 2026, na plataforma eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações ou através dos sites [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2026 – PROCESSO Nº 036/2026.**

A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Joanópolis torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura HIDRÁULICA provisória, para o evento em comemoração ao Aniversário de 148 anos de Joanópolis que ocorrerá entre os dias 19 a 24 de junho de 2026,



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

compreendendo a instalação, manutenção e desmontagem, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento Menor Preço, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 21/05/2026 às 08:59.

FASE DE LANCES: 21/05/2026 início 09:00 horas, encerramento às 15:00.

A sessão será conduzida pelo(a) Agente de Contratação Sra. Stéfany Carolina de Oliveira, com auxílio da equipe de apoio.

LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO: R\$33.939,60 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

Stéfany Carolina de Oliveira – Agente de Contratações

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2026 – PROCESSO Nº 037/2026.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra ELÉTRICA provisória, para o evento em comemoração ao Aniversário de 148 anos de Joanópolis que ocorrerá entre os dias 19 a 24 de junho de 2026, compreendendo a instalação, manutenção e desmontagem, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento Menor Preço, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 25/05/2026 às 08:59.

FASE DE LANCES: 25/05/2026 início 09:00 horas, encerramento às 15:00.

A sessão será conduzida pelo(a) Agente de Contratação Sra. Stéfany Carolina de Oliveira, com auxílio da equipe de apoio.

LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO: R\$36.953,20 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

Stéfany Carolina de Oliveira – Agente de Contratações

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, torna público o Chamamento Público nº 09/2026 – Processo Administrativo nº 400/2026, destinado à captação de patrocínio financeiro por cotas para realização das festividades do 148º Aniversário de Joanópolis, que ocorrerá entre os dias 19 e 24 de junho de 2026, visando à seleção de empresas interessadas em patrocinar o evento mediante aquisição das cotas Ouro (R\$ 3.000,00), Prata (R\$ 1.500,00) e Bronze (R\$ 500,00), em troca de contrapartidas institucionais e publicitárias oferecidas pelo Município; poderão

participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo as inscrições ser protocoladas no período de 21 de maio a 11 de junho de 2026, presencialmente junto à Secretaria competente ou por meio do protocolo online do Município, conforme condições, critérios e exigências estabelecidos no edital completo disponível pela Prefeitura Municipal.

## EDITAL Nº 013/2026

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

Aos quinze dias do mês de maio de 2026, a Comissão designada pela Portaria nº 202/2026, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se de forma interna, para fins de análise dos documentos recebidos eletronicamente, para proceder ao credenciamento previsto no Chamamento Público nº 03/2026, regido pelo Edital nº 013/2026 referente ao Processo Administrativo nº 023/2026.

O objeto do presente chamamento é o Credenciamento de barracas temáticas durante o evento oficial de celebração do 148º Aniversário da Estância Turística de Joanópolis/SP, promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer, a ser realizado entre os dias 19 e 24 de junho de 2026.

A análise da documentação apresentada pelos interessados, assim como a atribuição das respectivas pontuações, foi realizada com base nos critérios estabelecidos no Edital e em seus termos de retificação, conforme demonstrado na lista de inscritos habilitados e na pontuação atribuída a seguir:

Rua Caipira:

CNPJ	NOME	SITUAÇÃO	TOTAL GERAL
04.399.707/0001-73	MARCOS ROBERTO BRAGION	Convocado	20
36.978.434/0001-08	WILLIAN JOSÉ DOS SANTOS	Convocado	8

Rua Joia Rara:

CNPJ	NOME	SITUAÇÃO	TOTAL GERAL
32.980.030/0001-06	CAMILA APARECIDA ARAUJO NASCIMENTO	Convocado	1

Inserir-se que os contratos referentes às ruas temáticas de 2025, estão em processo de renovação.

A quantidade de barracas poderá sofrer alterações, podendo ser ampliada ou reduzida conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública. Após o credenciamento e a classificação dos



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

participantes, será permitida a permuta de barracas entre os licitantes credenciados, desde que haja manifestação expressa de concordância entre as partes envolvidas e autorização da Sescultur.

A definição da localização das barracas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer, com base nos critérios de melhor organização do espaço, logística, acessibilidade, segurança e interesse público. A ordem de escolha dos locais será definida conforme a classificação obtida no processo de credenciamento, observando-se os critérios previstos no edital. A Administração reserva-se, ainda, o direito de realizar ajustes na alocação das barracas sempre que necessário, a fim de garantir o adequado funcionamento do evento.

Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada para fins de publicidade e arquivamento nos autos do referido processo.

A Comissão.

Ivan Padilha  
David Ferreira de Carvalho  
Sílvia Costa Sant Anna (Presidente)

## EDITAL 17/2026

### Bolsa Atleta 2026

A Comissão de Seleção nomeada para avaliar as inscrições para a Bolsa Atleta 2026, torna público os inscritos no edital:

01 - Luana Forell Nunes Toni
02 - Enzo dos Santos Melo
03 - ENDRYL GUSTAVO SANTOS MOTA
04 - MIGUEL LUIZ ARAUJO DE SOUZA
05 - MURILO ISAAK DE LIMA MACIEL
06 - VINICIUS RODRIGUES CARVALHO
07 - VITOR GOMES RODRIGUES

Informa-se que as inscrições estão em fase de avaliação.

Cordialmente,

Comissão de Seleção - Edital Bolsa Atleta



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

## EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB



Secretaria Municipal de  
**Desenvolvimento Turístico,  
Econômico, Esportes, Cultura  
e Lazer**

### EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB RESULTADO FINAL CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção torna público o resultado final do Edital de Seleção de Pareceristas destinado à avaliação das propostas submetidas ao 2º Ciclo da PNAB da Estância Turística de Joanópolis.

Informa-se que de forma online, no dia 14 de maio de 2026, às 16h, foi realizado sorteio com os candidatos empatados e os membros da Comissão.

Desta forma, inserimos abaixo a lista dos candidatos convocados para assinatura do contrato e os em lista de espera:

Proposta/Nome	Pontuação	Situação
396-João Anderson	27	Convocado
346-Sandra	27	Convocado
35-Carolina	26	Convocado
250-Cibele	26	Convocado
215-Ana Caroline	26	Convocado
177-Henry	26	Convocado
347-Renata	26	lista de espera
312-Jamila	26	lista de espera
302-Aguimario	26	lista de espera
284-Verônica	26	lista de espera
181-Giordanna	26	lista de espera



Joanópolis, 14 de maio de 2026.

LEONARDO GIOVANE MOREIRA  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO GIOVANE MOREIRA  
GONCALVES:45127146851  
Dados: 2026.05.14 16:16:03  
+03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves  
Presidente da Comissão de Seleção

**Prefeitura de Joanópolis**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

## EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB - RESULTADO FINAL 2



Secretaria Municipal de  
**Desenvolvimento Turístico,  
Econômico, Esportes, Cultura  
e Lazer**

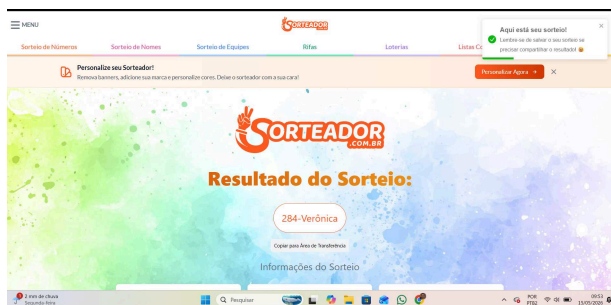
### EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB RESULTADO FINAL 2 CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção torna público o resultado final 2 do Edital de Seleção de Pareceristas destinado à avaliação das propostas submetidas ao 2º Ciclo da PNAB da Estância Turística de Joanópolis.

Informa-se que após a comunicação aos convocados, a selecionada 35-Carolina, desistiu formalmente. Deste modo, no dia 15/05/2026, às 09:53, na sede da Sescultur, com a presença do membro da Comissão, David Ferreira, e o Secretário Municipal, Leonardo Giovane Moreira Gonçalves, foi realizado um novo sorteio.

Desta forma, inserimos abaixo a lista dos candidatos convocados para assinatura do contrato e os em lista de espera:

Proposta/Nome	Pontuação	Situação
396-João Anderson	27	Convocado
346-Sandra	27	Convocado
250-Cibele	26	Convocado
215-Ana Caroline	26	Convocado
177-Henry	26	Convocado
284-Verônica	26	Convocado
347-Renata	26	lista de espera
312-Jamila	26	lista de espera
302-Aguimario	26	lista de espera
181-Giordanna	26	lista de espera
35-Carolina	26	Desistência



LEONARDO GIOVANE MOREIRA  
GONCALVES:45127146851  
Assinado de forma digital por LEONARDO GIOVANE MOREIRA  
GONCALVES:45127146851  
Dados: 2026.05.15 09:59:26 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves  
Presidente da Comissão de Seleção

Joanópolis, 15 de maio de 2026.

**Prefeitura de Joanópolis**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N-º 10/2026

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora MARIZA BENEDITO PINHEIRO, Assistente Geral Legislativo, como Fiscal do Processo Adm. nº 09/2026, celebrados com as empresas:

- Supermercado IB Bragion Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.995.582/0001-02;

- Bertolini Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.550.118/0001-51, para venda de produtos alimentícios, limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Joanópolis, conforme Ordem de Compras e Termo de Referência.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

**Silvia Maria Equi Navarro Andrade**

**Presidente da Câmara**

### Certidão

Certifico que a Portaria nº 10/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

**Simoni Alessandra de Oliveira**

Secretária Legislativa

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: 09/2026**

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Contratada:** BERTOLINI EMBALAGENS LTDA

**CNPJ:** 24.550.118/0001-51

**Valor total:** R\$ 4.275,22

**Recursos:** 01.031.8055.2.802 – Manutenção da Secretaria da Câmara – elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

Joanópolis, 11 de maio de 2026.

**Kérem Hapuke de Oliveira Benedito**

Gestora de Compras

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: 09/2026**

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios), visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Contratada:** SUPERMERCADO IB BRAGION LTDA

**CNPJ:** 72.995.582/0001-02

**Valor total:** R\$ 8.413,19

**Recursos:** 01.031.8055.2.802 – Manutenção da Secretaria da Câmara – elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

Joanópolis, 11 de maio de 2026.

**Kérem Hapuke de Oliveira Benedito**

Gestora de Compras

### AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

PA 10-2026



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

A Câmara Municipal de Joanópolis torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Administrativo nº 10/2026 visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Joanópolis/SP, abrangendo 09 (nove) equipamentos, incluindo a desinstalação e reinstalação de 02 (dois) aparelhos, com fornecimento de materiais, mão de obra e apresentação de diagnósticos técnicos caso sejam identificados defeitos ou irregularidades nos equipamentos.

Os interessados poderão acessar a Minuta do Termo de Referência através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Joanópolis, disponível no link: <https://camarajoanopolis.sp.gov.br/processo-legislativo/arquivos/fbf67f35fafa13b39e381e78a859981.pdf>

As propostas comerciais e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail: [kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br](mailto:kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso.

Joanópolis, 15 de maio de 2026.

**Kérem Hapuke de Oliveira Benedito**  
**Gestora de Compras**

## EDITAL

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2027

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Vereadora Silvia Maria Equi Navarro, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe o art. 48 da L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna pública a convocação da população em geral para participar da **Audiência Pública** para discutir o **Projeto de Lei nº 25/2026**, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2027, e dá outras providências”**.

#### DOS OBJETIVOS

O Objetivo da audiência pública, além de cunho informativo, é discutir com a população Joanopolense, colhendo as sugestões da comunidade, acerca do Projeto de Lei nº 25/2026, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2027, e dá outras providências”**.

#### DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública será realizada no dia 11 de junho de 2026, com a sua instalação marcada para às 19h, no Plenário Vereador “Gilmar Benedito Gonçalves – Gilmar da Correnteza”, da Câmara Municipal, sito na Rua Francisco Wolhers, nº 146, Centro, no Município de Joanópolis.

A audiência ainda será transmitida via Youtube pelo site oficial da Câmara (<http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br>) e eventuais dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail: [camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br](mailto:camarajoanopolis@camarajoanopolis.sp.gov.br)

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara de Joanópolis, página eletrônica <http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br>, bem como afixado no mural da Secretaria Administrativa da Câmara.

A cópia do Projeto de Lei nº 25/2026 (LDO 2027) permanecerá à disposição dos interessados, para extração de cópia ou consulta, na Secretaria Legislativa da Câmara, no horário das 8h às 17h e estará disponível no site oficial da Câmara de Joanópolis, página eletrônica <http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br>.

A Audiência Pública será presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Publique-se, comunique-se e divulgue-se.

Joanópolis, 13 de maio de 2026.

**Silvia Navarro**  
**Presidente da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 630

## **Expediente**

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100  
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal  
**Cristiano Benedito**